



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 099515.2.0005758-74

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85UUZ-CBS7H-FQL6Q-EHKUF

5758
MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE RESTINGA SECA
Registro de Imóveis - Livro nº. 2 - Registro Geral

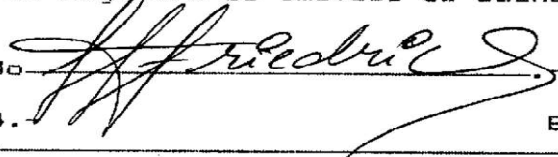
Restinga Seca, 14 de outubro de 1994

FLS.	MATRÍCULA
01	5758

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área superficial de oitocentos e cinquenta e oito metros e sessenta décimos quadrados (858,60m²) situado na zona urbana desta cidade, de nº05, compreendido no quarteirão nº74-C, formado pelas ruas Reinaldo Prade, Cel. Aparício Borges, Ernesto Friedrich e Paulo Magoga, distando 38,00m da rua Cel. Aparício Borges, limitando-se: pela frente, ao OESTE, na extensão de 14,31m com a rua Reinaldo Prade; pelos Fundos, ao LESTE, na mesma extensão com o terreno nº 08 de Maria Iracema Quadro Santos; pelo lado NORTE, na extensão de 60,00m com os terrenos de números 3 e 4 de José Porto, nº 02 de propriedade do casal de Luiz Vieira da Cunha, nº 01 de Elma Dillenburg e ainda com terreno de Adão Borba; e, pelo lado SUL, também mede 60,00m com terreno nº 06. -

PROPRIETARIOS: HELOISA DUARTE DA CUNHA, desquitada, do lar, inscrita no CPF sob nº 361.918.170/53, residente e domiciliada nesta cidade; CELSO VIEIRA DA CUNHA, motorista, casado com Celsa Carmelinda Vieira da Cunha, inscrito no CPF sob nº 116.821.910/87, residente e domiciliado em Porto Alegre; CICERO VIEIRA DA CUNHA, contabilista, casado com Édila Teresinha Roos da Cunha, inscrito no CPF sob nº 118.965.580/20; e, JOSÉLIA VIEIRA DA CUNHA, separada judicialmente, bancária, inscrita no CPF sob nº 090.654.400/87, residente e domiciliada em Cachoeira do Sul, todos brasileiros. -

PROCEDENCIA: R-1-13389, matrícula nº 13389, fls. 01, liv. 2 RG do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul.

O Escrevente Autorizado 
prot.12960 em 06.10.94.

Emol.R\$2,80.-

R 1-5758 - Compra e venda - Transmitentes: Celso Vieira da Cunha e Celsa Carmelinda Vieira da Cunha, brasileiros, casados, ele motorista, ela comerciária, CIC 116 821 910 87, residentes e domiciliados neste município, ele representada por ela por procuração lavrada no Cartório de Eldorado do Sul, Comarca de Guaiá, RS, número 1292, folhas 043, livro 3; Heloisa Duarte da Cunha, brasileira, desquitada, do lar, CIC 361 918 170 35, residente e domicilia-

Continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099515.2.0005758-74

da neste município, representada por procurador Celso Vieira da Cunha, conforme procuração lavrada no Tabelionato local, sob fls. 148, livro 27; Joselia Vieira da Cunha, brasileira, desquitada, bancária, CIC 090 654 400 87, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, representada por procuradora Celso Vieira da Cunha, procuração número 105, fls. 139, lv.925, 14º Tab. Comarca do Rio de Janeiro, RS; Cicero Vieira da Cunha e Edila Teresinha Roos da Cunha, brasileiros, casados, ele funcionário público federal, ela advogada, CIC 118 965 580 20, residentes e domiciliados em Caxias do Sul, RS, representados por procurador Celso Vieira da Cunha, nos termos da mesma procuração antes referida; Adquirente:

Antonio Felipe Pallar, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Leonida de Oliveira Pallar, militar, CIC 323 154 060 72, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei número 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5049, de 29 de junho de 1966.

Imóvel: O imóvel objeto da presente matricula. Valor: Tres mil reais (R\$3.000,00). Valor fiscal: R\$3.000,00. Protocolo: Número 14.455, folhas 022, livro 02. E. R\$44,60. Recibo número_4135.

Em, 27 06 1997.

Wilson Muller
Bel. WILSON MULLER

Oficial.-:-

R-2-5758 - Hipoteca - Devedores: Antonio Felipe Pallar, casado

Continua na folha seguinte

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85UUZ-CBS7H-FQL6Q-EHKUF>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099515.2.0005758-74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85UUZ-CBS7H-FQL6Q-EHKUF>

5758

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE Restinga Sêca

FICHA

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
, 27 de junho de 19 97

02	5758
----	------

pelo regime da comunhão de bens com Maria Leonida de Oliveira Pal- lar, acima qualificado. Credor: Caixa Econômica Federal-CEF, Ins- tituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Forma do título: Contrato por Instrumento Particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, com caráter de escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei número 4380, de 21 de agosto de 1964, alterado pela Lei nº 5049, de 29 de junho de 1966, lavrado nesta cidade, em 25 de junho de 1997. Valor da divi- da: R\$12.000,00. Prazos: de construção: 06 meses; de amortização: 180 meses; de renegociação: 060 meses. Juros: nominal: 3,5000% ao ano; efetiva: 3,5566% ao ano. Forma e local de pagamento: As am- ortizações do financiamento serão feitas através de prestações men- sais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mês seguinte ao tér- mino do prazo de construção, ou de carência, se houver, e no mesmo dia correspondente ao de assinatura do contrato, ressalvado o dis- posto na Cláusula Terceira, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. As prestações e seus acessórios serão pagos na CEF, na forma por ela indicada. Imóvel: O imóvel objeto desta matricu- la, em primeira e especial hipoteca e a casa de alvenaria a ser contruida, com a área de 70,00m². Demais condições: As constantes do Contrato. Protocolo nº14.455, fls.022 , Livro 002. Emol.R\$ 12,00. Recibo nº 4135.

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RESTINGA SÊCA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 099515.2.0005758-74

FICHA	MATRÍCULA
02vº	5758
VERSO	

Em, 27 06 1997.

Wilson Muller
Bel. WILSON MULLER
Oficial.--

AV-3-5758: Certifico, conforme requerimento protocolado sob nº 15.200, fls. 51, Livro 002 em 29.12.1997, e Certidão da Prefeitura Municipal local, que, sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construída uma casa em alvenaria, que leva o nº 710, com área de 70,00m². Emol.R\$ 9,10. - R.Seca, 02 de janeiro de 1998. -

Vicente F. Machado
VICENTE F. MACHADO
Oficial Designado

R-4-5758- Ônus- Hipoteca: Devedores: Antonio Felipe Pallar e sua esposa Maria Leonida de Oliveira Pallar, já qualificados. **Credora:** Caixa Econômica Federal, instituição financeira, sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **Forma do título:** Termo de Confissão e Renegociação de Dívida Oriunda de Financiamento Imobiliário, através de Contrato por Instrumento Particular, com Retificação do Contrato Originário e Contratação para Constituição de Novo Mútuo com gravame Hipotecário, datado de 26/10/1999. **Valor da dívida:** R\$ 15.821,42. **Prazo de amortização:** em 60 meses. **Taxa efetiva de juros:** em 9,3807% ao ano. **Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca censual de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros. **Demais condições:** as constantes da Cédula. Protocolo nº 17045, fls. 052, Livro 001-A em 26/10/1999. Emol.R\$ 84,30. - R. Sêca, 26 de outubro de 1999. - R 11666

José Luis M. Fernandes
José Luis M. Fernandes
Registrador Designado

AV-5-5.758- Cancelamento de Hipoteca: Procede-se esta averbação para constar que, conforme autorização da credora Caixa Econômica Federal, datada de 17/05/2016, representada pelo Gerente Geral Eduardo Adolfo Gonçalves, ficam canceladas as hipotecas constantes do R-2, fl. 01vº e R-4, fl. 02vº. Protocolo nº 44131, fl. 243, Livro 1-F em 07/06/2016. Emol. R\$ 61,60 - R. Sêca, 24 de junho de 2016. -

Jair Régis Englert
JAIR RÉGIS ENGLERT
-Registrador-

continua na Ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/85UUZ-CBS7H-FQL6Q-EHKUF

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

